

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

## AVISO DE CADASTRAMENTO

A Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Comissão Permanente de Licitação, com base no Art. 34, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 20.03.23.001, comunica aos interessados que a partir desta data o Município estará recebendo documentos para cadastro de fornecedores por via do e-mail [licitacaosenadora@gmail.com](mailto:licitacaosenadora@gmail.com).

Maiores informações no horário de 08:00 às 12:00, e pelo fone: (88) 3668-1009.

Senador Sá - CE, 23 de Março de 2020.  
FRANCISCO RUMENNIGGE PRADEXES DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 160/2020 - SMS

Extrato do Contrato Nº 0160/2020 - SMS - Processo SPU Nº P114494/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: PONTE E BRITO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 09.394.355/0001-87. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar - álcool 70% líquido - que será distribuído pela Secretaria Municipal da Saúde para todas as secretarias municipais, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e a Dispensa Nº 019/2020. Valor Global: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (SEIS) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Signatários: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Francisco Sávio Ponte - Representante da Empresa PONTE E BRITO LTDA - ME. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica - SMS. Data: Sobral-CE, 30 de abril de 2020.

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 159/2020 - SMS

Extrato do Contrato Nº 0159/2020 - SMS - Processo SPU Nº P114495/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 09.423.609/0001-48. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar - luvas de procedimentos não cirúrgicos descartáveis - que serão distribuídas pela Secretaria Municipal da Saúde para todas as secretarias municipais para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e a Dispensa Nº 014/2020. Valor Global: R\$ 31.790,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Noventa Reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (SEIS) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Signatários: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. José Alilton Araújo Pinheiro - Representante da Empresa DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica - SMS. Data: Sobral-CE, 30 de abril de 2020.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020 - SMS

Extrato de Dispensa de Licitação - Processo SPU Nº P114495/2020 - Dispensa de Licitação Nº 014/2020 - SMS. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar - luvas de procedimentos não cirúrgicos descartáveis - que serão distribuídas pela Secretaria Municipal da Saúde para todas as secretarias municipais para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. Valor Global: R\$ 31.790,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Noventa Reais). Dotação Orçamentária: 0701.10.302.0072.2.316.3.3.90.30.00.1.211.0000.00;0701.10.302.0072.2.316.3.3.90.30.00.1.214.0000.00;0701.10.301.0072.2.283.3.3.90.30.00.1.211.0000.00;0701.10.303.0073.1.289.3.3.90.30.00.1.211.0000.00;0701.10.283.3.3.90.30.00.1.214.0000.00;0701.10.303.0073.1.289.3.3.90.30.00.1.214.0000.00.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 09.423.609/0001-48. Ratificação: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde. Sobral-CE, 30 de abril de 2020.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 - SMS

Extrato de Dispensa de Licitação - Processo SPU Nº P114494/2020, Dispensa de Licitação Nº 019/2020 - SMS. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar - álcool 70% líquido - que será distribuído pela Secretaria Municipal da Saúde para todas as Secretarias Municipais, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. Valor Global: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais). Dotação Orçamentária: 0701.10.302.0072.2.316.3.3.90.30.00.1.211.0000.00;0701.10.301.0072.2.283.3.3.90.30.00.1.211.0000.00;0701.10.301.0072.2.283.3.3.90.30.00.1.214.0000.00;0701.10.303.0073.1.289.3.3.90.30.00.1.211.0000.00;0701.10.303.0073.1.289.3.3.90.30.00.1.214.0000.00. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. CONTRATADA: PONTE E BRITO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 09.394.355/0001-87. Ratificação: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde. Sobral-CE, 30 de abril de 2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## CONTRATO Nº 50/2017-SMS

Extrato do Quinto Termo de Aditivo Contrato Nº 050/2017-SMS. Contratante: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: CLINICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA-C.O.S.-EPP. CNPJ: 03.585.732/0001-89. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é o credenciamento de prestadores de serviços em Procedimentos Oftalmológicos de acordo com a tabela SUS, constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento Nº 002/2017. Do Valor: O Valor Global a ser renovado será de R\$ 1.127.686,65 (Um Milhão, Cento e Vinte Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Cinco Centavos). Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, iniciando dia 01/05/2020 e findando em 30/04/2021. Signatários: Representante da Contratante: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Luiz Henrique de Araújo Guerra. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## CONTRATO Nº 50/2017-SMS

Extrato do Complemento do Quinto Termo de Aditivo Contrato Nº 050/2017-SMS. Contratante: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: CLINICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA-C.O.S.-EPP. CNPJ: 03.585.732/0001-89. OBJETO: O presente termo de complemento de aditivo tem por objeto integralizar o valor da renovação do Contrato Nº 050/2017-SMS, com o equivalente a 25% (Vinte e cinco por cento) conforme o terceiro termo de Aditivo deste contrato, cujo objeto é o Credenciamento de prestadores de serviços em Procedimentos Oftalmológicos de acordo com a tabela SUS, constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de credenciamento Nº 002/2017. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, iniciando dia 01/05/2020 e findando em 30/04/2021. Signatários: Representante da Contratante: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Luiz Henrique de Araújo Guerra. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE SUSPENSÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020-SEMED

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a Suspensão do certame licitatório referente à Tomada de Preços nº 03/2020-SEMED, contratação dos serviços de reforma e ampliação do CMEI Thais Araújo Queiroz, no Município de Tianguá, em virtude da necessidade de revisão e retificação do Projeto Básico de engenharia. A nova data de reabertura será publicada nos meios oficiais conforme legislação em vigor.

Tianguá-CE, 29 de Abril de 2020  
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO  
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020-SEMED

Concorrência Pública Nº. 01/2020-SEMED. Contratação dos serviços de construção de uma escola no Distrito de Acarape, de um Centro de Educação Infantil no Bairro Santo Expedito e ampliação da E.E.I.F. Terezinha Diniz. A Secretaria Municipal de Educação através CPL da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, comunica que os recursos interpostos pelas empresas Deltacon Construções, Incorporação e Eng. EIRELI - EPP; Construtora Nova Hidrolândia EIRELI - ME; Ramilos Construções EIRELI - ME; Adpres - Administração e Prestação de Serviços LTDA, foram julgados improcedentes, mantendo o julgamento inicial, conforme parecer técnico emitido pelo setor de engenharia. Os autos encontram-se à disposição dos interessados para consulta. A CPL informa, ainda, que a sessão pública para abertura da Proposta de Preços das empresas habilitada se dará às 14h:00min do dia 04/05/20, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Moisés Moita, 785 - Planalto - CEP: 62.320-000 - Tianguá - Ceará. O parecer de julgamento do recurso apresentado poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8h:00min às 14h:00min nos dias úteis.

Tianguá-CE, 28 de Abril de 2020  
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Nº 20190294-01. O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Trairi-CE torna público para conhecimento dos Interessados, o termo aditivo cujo o objetivo é a prorrogação do prazo de vigência até 29 de maio de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, ao contrato referente à Concorrência Nº 09.010/2018-CP, objeto é a recuperação do Açude Zeca Sales no Assentamento Lajes. Trairi/CE, 28 de abril de 2020. Wilton Jorge Linhares - Secretário Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOEDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 2/2020

Proc. nº 9.820/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação convoca as empresas interessadas a apresentar proposta de preço global para lote único visando à aquisição de kits de alimentação escolar para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino em situação social mais vulnerável, cadastrados no Programa Bolsa Família, conforme disposições contidas no edital. A proposta comercial deverá ser encaminhada para o e-mail [cae.seme@carriacica.es.gov.br](mailto:cae.seme@carriacica.es.gov.br) até às 13h do dia 05/05/2020. O edital completo poderá ser solicitado através do e-mail [planejamento.seme@carriacica.es.gov.br](mailto:planejamento.seme@carriacica.es.gov.br), bem como poderá ser consultado no site [www.carriacica.es.gov.br](http://www.carriacica.es.gov.br). Maiores informações poderão ser solicitadas através do e-mail [planejamento.seme@carriacica.es.gov.br](mailto:planejamento.seme@carriacica.es.gov.br) ou no telefone (27) 3354-5764.

Cariacica-ES, 29 de abril de 2020.  
JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR  
Secretário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório: Tomada de Preços Nº 001/20 - retificado e prorrogado. Objeto: contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução da reforma da praça do Bairro Santo Agostinho, na rodovia família Riquieri, em Castelo. Data de abertura: 18/05/20 - Horário: 08:30 - Fornecedor do edital: Site [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) link licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO  
Presidente da CPL

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 820/20

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório: Pregão Eletrônico Nº 008/20 - Processo: Nº 3.688/2020. Objeto: aquisição de 01 veículo caminhão compactador de lixo - Conv. Funasa 28/19. Início do acolhimento das propostas e dos documentos de habilitação: às 08:00 do dia 18/05/2020.

Limite para acolhimento das propostas e dos documentos de habilitação: às 08:00 do dia 25/05/2020. Data de abertura da sessão pública: 25/05/2020 às 09:00 horas. Fornecedor do edital: Site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) - Informações: (28) 3542-8514. E-mail: [licitacao@castelo.es.gov.br](mailto:licitacao@castelo.es.gov.br)

Castelo/ES, 29 de abril de 2020  
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO  
Pregoeiro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

## AVISO DE CADASTRAMENTO

A Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Comissão Permanente de Licitação, com base no Art. 34, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 20.03.23.001, comunica aos interessados que a partir desta data o Município estará recebendo documentos para cadastro de fornecedores por via do e-mail licitacaosenadorsa@gmail.com.

Maiores informações no horário de 08:00 às 12:00, e pelo fone: (88) 3668-1009.

Senador Sá - CE, 23 de Março de 2020.  
FRANCISCO RUMENNIGGE PRAXEDES DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 160/2020 - SMS

Extrato do Contrato Nº 0160/2020 - SMS - Processo SPU Nº P114494/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: PONTE E BRITO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 09.394.355/0001-87. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar - álcool 70% líquido - que será distribuído pela Secretaria Municipal da Saúde para todas as secretarias municipais, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Dispensa Nº 019/2020. Valor Global: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (SEIS) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Signatários: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Francisco Sávio Ponte - Representante da Empresa PONTE E BRITO LTDA - ME. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica - SMS. Data: Sobral-CE, 30 de abril de 2020.

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 159/2020 - SMS

Extrato do Contrato Nº 0159/2020 - SMS - Processo SPU Nº P114495/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 09.423.609/0001-48. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar - luvas de procedimentos não cirúrgicos descartáveis - que serão distribuídas pela Secretaria Municipal da Saúde para todas as secretarias municipais para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Dispensa Nº 014/2020. Valor Global: R\$ 31.790,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Noventa Reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (SEIS) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Signatários: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. José Ailton Araújo Pinheiro - Representante da Empresa DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica - SMS. Data: Sobral-CE, 30 de abril de 2020.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020 - SMS

Extrato de Dispensa de Licitação - Processo SPU Nº P114495/2020 - Dispensa de Licitação Nº 014/2020 - SMS. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar - luvas de procedimentos não cirúrgicos descartáveis - que serão distribuídas pela Secretaria Municipal da Saúde para todas as secretarias municipais para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. Valor Global: R\$ 31.790,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Noventa Reais). Dotação Orçamentária: 0701.10.302.0072.2.316.3.3.90.30.00.1.211.0000.00;0701.10.302.0072.2.316.3.3.90.30.00.1.214.0000.00;0701.10.301.0072.2.283.3.3.90.30.00.1.211.0000.00;0701.10.301.0072.2.283.3.3.90.30.00.1.214.0000.00;0701.10.303.0073.1.289.3.3.90.30.00.1.214.0000.00.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 09.423.609/0001-48. Ratificação: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde. Sobral-CE, 30 de abril de 2020.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 - SMS

Extrato de Dispensa de Licitação - Processo SPU Nº P114494/2020. Dispensa de Licitação Nº 019/2020 - SMS. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar - álcool 70% líquido - que será distribuído pela Secretaria Municipal da Saúde para todas as Secretarias Municipais, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. Valor Global: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais). Dotação Orçamentária: 0701.10.302.0072.2.316.33903000.1211000000; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000; 0701.10.303.0073.1289.33903000.1211000000; 0701.10.303.0073.1289.33903000.1214000000. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: PONTE E BRITO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 09.394.355/0001-87. Ratificação: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde. Sobral-CE, 30 de abril de 2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## CONTRATO Nº 50/2017-SMS

Extrato do Quinto Termo de Aditivo Contrato Nº 050/2017-SMS. Contratante: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: CLINICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA-C.O.S.-EPP. CNPJ: 03.585.732/0001-89. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é o credenciamento de prestadores de serviços em Procedimentos Oftalmológicos de acordo com a tabela SUS, constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento Nº 002/2017. Do Valor: O Valor Global a ser renovado será de R\$ 1.127.686,65 (Um Milhão, Cento e Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Cinco Centavos). Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, iniciando dia 01/05/2020 e findando em 30/04/2021. Signatários: Representante da Contratante: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Luiz Henrique de Araújo Guerra. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## CONTRATO Nº 50/2017-SMS

Extrato do Complemento do Quinto Termo de Aditivo Contrato Nº 050/2017-SMS. Contratante: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: CLINICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA-C.O.S.-EPP. CNPJ: 03.585.732/0001-89. OBJETO: O presente termo de complemento de aditivo tem por objeto integralizar o valor da renovação do Contrato Nº 050/2017-SMS, com o equivalente a 25% (Vinte e cinco por cento) conforme o terceiro termo de Aditivo deste contrato, cujo objeto é o Credenciamento de prestadores de serviços em Procedimentos Oftalmológicos de acordo com a tabela SUS, constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de credenciamento Nº 002/2017. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, iniciando dia 01/05/2020 e findando em 30/04/2021. Signatários: Representante da Contratante: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Luiz Henrique de Araújo Guerra. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE SUSPENSÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020-SEMED

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a Suspensão do certame licitatório referente à Tomada de Preços Nº 03/2020-SEMED, contratação dos serviços de reforma e ampliação do CMEI Thais Araújo Queiroz, no Município de Tianguá, em virtude da necessidade de revisão e retificação do Projeto Básico de engenharia. A nova data de reabertura será publicada nos meios oficiais conforme legislação em vigor.

Tianguá-CE, 29 de Abril de 2020  
DEID JÚNIOR DO NASCIMENTO  
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020-SEMED

Concorrência Pública Nº. 01/2020-SEMED. Contratação dos serviços de construção de uma escola no Distrito de Acarape, de um Centro de Educação Infantil no Bairro Santo Expedito e ampliação da E.E.I.F Terezinha Diniz. A Secretaria Municipal de Educação através CPL da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, comunica que os recursos interpostos pelas empresas Deltacon Construções, Incorporação e Eng. EIRELI - EPP; Construtora Nova Hidrolândia EIRELI - ME; Ramilhos Construções EIRELI - ME; Adpres - Administração e Prestação de Serviços LTDA, foram julgados improcedentes, mantendo o julgamento inicial, conforme parecer técnico emitido pelo setor de engenharia. Os autos encontram-se à disposição dos interessados para consulta. A CPL informa, ainda, que a sessão pública para abertura da Proposta de Preços das empresas habilitada se dará às 14h:00min do dia 04/05/20, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Moises Malta, 785 - Planalto - CEP: 62.320-000 - Tianguá - Ceará. O parecer de julgamento do recurso apresentado poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8h:00min às 14h:00min nos dias úteis.

Tianguá-CE, 28 de Abril de 2020  
DEID JÚNIOR DO NASCIMENTO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Nº 20190294-01. O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Trairi-CE torna público para conhecimento dos interessados, o termo aditivo cujo o objetivo é a prorrogação do prazo de vigência até 29 de maio de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, ao contrato referente à Concorrência Nº 09.010/2018-CP, objeto é a recuperação do Açupe Zeca Sales no Assentamento Lajes. Trairi/CE, 28 de abril de 2020. Wilton Jorge Linhares - Secretário Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOEDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 2/2020

## Proc. nº 9.820/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação convoca as empresas interessadas a apresentar proposta de preço global para lote único visando à aquisição de kits de alimentação escolar para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino em situação social mais vulnerável, cadastrados no Programa Bolsa Família, conforme disposições contidas no edital. A proposta comercial deverá ser encaminhada para o e-mail cae.seme@cariacica.es.gov.br até às 13h do dia 05/05/2020. O edital completo poderá ser solicitado através do e-mail planejamento.seme@cariacica.es.gov.br, bem como poderá ser consultado no site www.cariacica.es.gov.br. Maiores informações poderão ser solicitadas através do e-mail planejamento.seme@cariacica.es.gov.br ou no telefone (27) 3354-5764.

Cariacica-ES, 29 de abril de 2020.  
JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR  
Secretário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório: Tomada de Preços Nº 001/20 - retificado e prorrogado. Objeto: contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução da reforma da praça do Bairro Santo Agostinho, na rodovia família Riquieri, em Castelo. Data de abertura: 18/05/20 - Horário: 08:30 - Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO  
Presidente da CPL

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 820/20

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório: Pregão Eletrônico Nº 008/20 - Processo: Nº 3.688/2020. Objeto: aquisição de 01 veículo caminhão compactador de lixo - Conv. Funasa 28/19. Início do acolhimento das propostas e dos documentos de habilitação: às 08:00 do dia 18/05/2020.

Limite para acolhimento das propostas e dos documentos de habilitação: às 08:00 do dia 25/05/2020. Data de abertura da sessão pública: 25/05/2020 às 09:00 horas. Fornecedor do edital: Site www.bl.org.br, www.castelo.es.gov.br - Informações: (28) 3542-8514. E-mail: licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo/ES, 29 de abril de 2020  
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO  
Pregoeiro



FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é regido pela Constituição da República, pela Lei 11.974/2009, pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE 04, de 03 de abril de 2015 e pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, pela Chamada Pública nº 001/2020 - SME e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie. DO OBJETO: É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral. DO VALOR: R\$ 19.989,90 (dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites legais, mediante termo motivado e justificado pelo contratante. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Sra. Rayana Paiva da Rocha, Nutricionista da Célula da Alimentação Escolar da SME, assim como da entidade executora, do conselho de alimentação escolar - CAE e outras entidades designadas pelo FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Roberto Rodrigues do Nascimento - Contratado (a). Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1171/2020 - SME - PROCESSO Nº P106316/2020 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADO (A):** Sra. ANTÔNIA LUCY DO NASCIMENTO ARAGÃO. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é regido pela Constituição da República, pela Lei 11.974/2009, pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE 04, de 03 de abril de 2015 e pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, pela Chamada Pública nº 001/2020 - SME e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie. **DO OBJETO:** É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral. **DO VALOR:** R\$ 19.989,90 (dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites legais, mediante termo motivado e justificado pelo contratante. **DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Sra. Rayana Paiva da Rocha, Nutricionista da Célula da Alimentação Escolar da SME, assim como da entidade executora, do conselho de alimentação escolar - CAE e outras entidades designadas pelo FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Antônia Lucy do Nascimento Aragão - Contratado (a). Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1172/2020 - SME - PROCESSO Nº P106316/2020 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADO (A):** Sra. RAIMUNDA COSTA DE OLIVEIRA. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é regido pela Constituição da República, pela Lei 11.974/2009, pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE 04, de 03 de abril de 2015 e pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, pela Chamada Pública nº 001/2020 - SME e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie. **DO OBJETO:** É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral. **DO VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites legais, mediante termo motivado e justificado pelo contratante. **DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Sra. Rayana Paiva da Rocha, Nutricionista da Célula da Alimentação Escolar da SME, assim como da entidade executora, do conselho de alimentação escolar - CAE e outras entidades designadas pelo FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Raimunda Costa de Oliveira - Contratado (a). Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2019 - SME - PROCESSO Nº P113364/2020 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita

no CNPJ nº 10.922.543/0001-10. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, parágrafo primeiro, incisos II e VI, a Lei nº 8.666/93, bem como o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020 c/c Decreto Estadual nº 33510/2020 c/c Decreto Municipal nº 2.371/2020 c/c Decreto Municipal nº 2.376/2020 e alterações. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, compreendida no período de 07/04/2020 a 05/08/2020, para os "serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretivas das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral". **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Maria Canildes Vieira Sales - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P114495/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020 - SMS. OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar - luvas de procedimentos não cirúrgicos descartáveis - que serão distribuídas pela Secretaria Municipal da Saúde para todas as secretarias municipais para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.790,00 (trinta e um mil, setecentos e noventa reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0701.1 0.302.00 72.2.3 16.3.3.90.30.00.1.211.0000.00; 0701.10.302.00 72.2.316.3.3.9 0.30.00.1.214.0000.00; 0701.10.301.0072.2.2 83.3.3.90.3 0.00.1.2 11.0000.00; 0701.10.301.00 72.2.283.3.3.90.30.0 0.1.214.0 000.00; 0701.1 0.303.0073.1.289.3.3.90.3 0.00.1.211.0000.00; 0701.10.30 3.0073.1.28 9.3.3.90.30.00.1.2 14.0 000.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADA:** DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 09.423.609/0001-48. Sobral/CE, 30 de abril de 2020. **RATIFICAÇÃO:** Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0159/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P114495/2020. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 09.423.609/0001-48. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar - luvas de procedimentos não cirúrgicos descartáveis - que serão distribuídas pela Secretaria Municipal da Saúde para todas as secretarias municipais para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 014/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.790,00 (trinta e um mil, setecentos e noventa reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (SEIS) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** Sobral/CE, 30 de abril de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. José Ailton Araújo Pinheiro - Representante da Empresa DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P114494/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020 - SMS. OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar - álcool 70% líquido - que será distribuído pela Secretaria Municipal da Saúde para todas as secretarias municipais, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. **VALOR GLOBAL:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0701.1 0.302.0072.2316.339030 00.1211 000000; 0701.10.302.0072.23 16.33903000.12140 00000; 0701.10.3 01.0072.2283.33903000.121 1000000; 0701.10.30 1.0072.2283.3 3903000.1214 000000; 0701.10.303.0073.1289.33903000.121 1000000; 0701.10.3 03.0073.1289.3 3903000.12140 00000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADA:** PONTE E BRITO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 09.394.355/0001-87. Sobral/CE, 30 de abril de 2020. **RATIFICAÇÃO:** Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0160/2020 - SMS - PROCESSO SPUNº P114494/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: PONTE E BRITO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 09.394.355/0001-87. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar - álcool 70% líquido - que será distribuído pela Secretaria Municipal da Saúde para todas as secretarias municipais, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 019/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (SEIS) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 30 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Francisco Sávio Ponte - Representante da Empresa PONTE E BRITO LTDA - ME. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

**EDITAL Nº 02/2020 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MÉDICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2367, DE 13 DE MARÇO DE 2020. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretaria, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS 02/2020, objetivando a formação de cadastro de reserva para Médicos destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), RESOLVE: I. HOMOLOGAR o resultado final do certame, publicado no Diário Oficial do Município de nº 789, em 28 de abril de 2020, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. II. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo descritos, para efetuar o procedimento de contratação.**

MÉDICO SAMU		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Aderbal Bezerra Martin	1º	Até 31/12/2020
Diego Cesar da Silva Tavares Pereira	2º	
Fabrizio Freire Cunha Ponte	3º	

III. INFORMAR que os candidatos ora convocados deverão, preliminarmente, se submeter ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-20, no dia 04 de maio de 2020, no horário das 08h às 12h e das 13h às 16h (horário local). IV. INFORMAR que, no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, os candidatos convocados receberão a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295, no horário das 9h às 14h (horário local). V. INFORMAR que, após a obtenção do Atestado Médico Ocupacional e da abertura da Conta Corrente no Banco Itaú, os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>, e enviar a documentação abaixo elencada, no formato PDF (Portable Document Format), em arquivos separados, para o e-mail: [sandravasconcelos@sobral.ce.gov.br](mailto:sandravasconcelos@sobral.ce.gov.br), até o dia 05 de maio de 2020. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q) Declaração de bens (ANEXO III); r) Declaração de bens apresentada Receita Federal. VI. INFORMAR que no dia 06 de maio de 2020, os candidatos convocados receberão o contrato através do e-mail enviado, o qual deverá ser impresso em duas vias, devendo rubricar as duas primeiras folhas e assinar acima de seu nome na terceira folha, em todas as vias, o qual deverá ser devolvido em envelope lacrado na mesma data, na portaria da sede da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, no horário de 08 às 16h. Sobral-CE, 30 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

**CADASTRO DE SERVIDOR**  
 Nome do Servidor: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_ Data de admissão: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
 Endereço: Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Cidade: CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_  
 Pai: \_\_\_\_\_  
 Mãe: \_\_\_\_\_  
 Nasc: / / Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
 Identidade Nº \_\_\_\_\_ Orgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data Emissão: / /  
 CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_ Data Emissão: / /  
 Reservista: \_\_\_\_\_  
 Título Eleitoral: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

**GRAU DE INSTRUÇÃO**  
 Primário Incompleto  2º grau Incompleto  Pós-graduação   
 Primário Completo  2º grau Completo  Mestrado   
 1º grau Incompleto  Superior Incompleto  Doutorado   
 1º grau Completo  Superior completo  Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

**FORMA DE ADMISSÃO**  
 Carteira assinada  Concursado  Cargo comissionado   
 Portaria de admissão Nº \_\_\_\_\_ Ato Nº \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_  
 Secretaria onde está Lotado(a): \_\_\_\_\_  
 Setor: \_\_\_\_\_

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

\* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.  
 OBS: AGENCIA BANCARIA \_\_\_\_\_ CONTA Nº \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 Assinatura \_\_\_\_\_ Data / / \_\_\_\_\_

**ANEXO II  
 DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, como lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_\_ h às \_\_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.  
 XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:  
 a) a de dois cargos de professor;  
 b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
 c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;  
 XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

( ) Não possuo Bens a declarar;  
 ( ) Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	.....
2.....	.....
3.....	.....
4.....	.....
5.....	.....
6.....	.....
7.....	.....
8.....	.....
9.....	.....
10.....	.....
11.....	.....

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_\_.

Assinatura do declarante